



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 423, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 04/03/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos e jurídicos para a elaboração de plano de ação para fiscalização de terrenos em desconformidade com a legislação municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 3 de março de 2026.

*F. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa atender às constantes reclamações de munícipes a este gabinete, quanto à existência de terrenos baldios e imóveis urbanos que se encontram em desacordo com as normas municipais vigentes, notadamente no que se refere à obrigatoriedade de construção e manutenção de calçadas, limpeza periódica e preservação das condições adequadas de segurança.

Frisa-se que, a ausência de fiscalização efetiva contribui para o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, aumento do risco de doenças, além de comprometer a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência. Ademais, terrenos invadidos ou abandonados podem favorecer práticas ilícitas e gerar insegurança à comunidade local.

Portanto, faz-se necessária a elaboração de um plano estruturado de fiscalização, com cronograma, mapeamento das áreas críticas, notificação dos proprietários e aplicação das sanções previstas na legislação municipal, assegurando o cumprimento da função social da propriedade e promovendo a organização urbana.

